



Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

TERMO DE DISPENSA LICITATÓRIA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO

OBJETIVO: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria de Saude.

"Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalações e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com valor de mercado, segunda avaliação previa "; (redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

Para a compra ou locação destinada ou atendimento a locação destinada ao atendimento das finalidades do órgão público, em que existam motivos que condicionam ou apontem para necessidade de escolha de um determinado imóvel, permite a legislação que tal contratação ocorra sem a eleição através de certame licitatório.

Em síntese, os critérios exigidos pela Lei são os seguintes:

- Que o imóvel locado seja destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração.
- 2. Que existam motivos justificadores (necessidade de instalação e localização) que condicionem a sua escolha;
- 3. Que o preço seja compatível com valor de mercado, segunda avaliação prévia.

Tais critérios estão destrinchados na justificativa técnica e avaliativo, em anexo.

SECRETARIO DE SAUDE WESLEY GARCIA Dr. Westey Santos Garcia
Dr. Westey Santos Garcia
Secretário Municipal de Saude
Maranhão
Amarante Maranhão
Portaria de 306.2021









Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

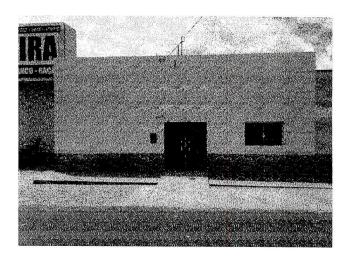
RELATORIA DE AVALIAÇÃO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA

OBJETO: Imóvel para funcionamento da Secretaria de Saúde.

DESCRIÇÃO DO IMOVEL: Edificação residencial em estado aceitável de conservação, Medindo 182,22 m² de área construída e 182,22 m² de terreno, localizado na Av. Dep. La Roque.

ENDEREÇO: Av. Dep. La Roque, n°1644, Centro, Amarante do Maranhão.

PROPRIETARIO FELIPE BORGUES BANDEIRA CPF: 02322.453-68.



Em busca de espaço físico que atendesse as necessidades imediatas do objeto, a **Secretaria de Saúde** encontrou no imóvel em questão a solução, a visto que proverá uma melhor trabalhabilidade em conjunto aos setores que permanecerão na sede da Prefeitura, devido à proximidade do mesmo.

Trata-se de uma edificação possuindo 182,22 metros quadrados, localizada na Av. Deputado La Roque, n°1644 Centro de Amarante do Maranhão, possuindo 9 salas, 2 banheiros, 1 cozinha / copa, casa forrada, e no piso cerâmico.



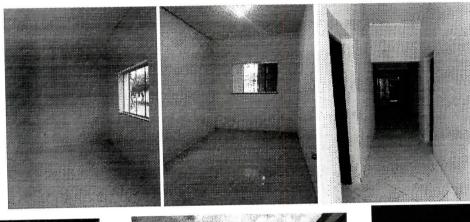
for

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA FL (S) Nº 005 Rúbrica: Hais



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16









Salas do imóvel.

Para a avaliação locativa levou-se em consideração os seguintes critérios.

- -Locação do imóvel
- -Acesso
- -Área útil da edificação
- -Terreno
- -Estado de conservação do bem
- -Referências do setor
- -Valor do imóvel

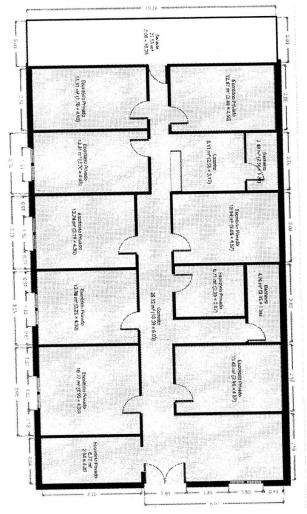






Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

Em anexo, consta a planta baixa detalhada do imóvel, indicando as áreas fotografadas.









Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

Conforme detalhado, constatou-se que o atual valor de mercado da edificação é de 500.000,00 (quinhentos mil reais), tomando como base o preço médio do metro quadrado do setor, a localização e o tamanho do terreno.

Para a avaliação do valor da locação avaliou-se como valor máximo o correspondente a 1,00% do valor da edificação, considerado os reajustes pelo tempo de contrato.

Com isso, temos como valor máximo para locação do imóvel em questão 5.000,00 (cinco mil reais).

Amarante do Maranhão, 19 de Fevereiro de 2021.

ENGENHEIRO CIVIL CREA 11177521699

JOÃO PAULO MOTA FRANCO

PORTARIA 090/2021-GAP

João Paulo Mota Franco Engenheiro Civil CREA-MA 1117521699

